

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado da Paraíba
Governo Municipal
Prefeitura do Município de São João do Cariri
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria Especial PMSJC/GCPE n.º 02/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos termos da Decisão do Processo Administrativo n.º 150422/2015, RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade do Processo Administrativo n.º 150422/2015– Tomada de Preços n.º. 00001/2015, que teve por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços Construção da Sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de São João do Cariri - PB, considerando a inobservância da regra prevista no artigo 21, inciso I, da Lei n.º. 8.666/93.

Art. 2º Nos termos do parágrafo 1º do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, a razão da declaração de nulidade formalizada no artigo 1º desta Portaria, fica revogado o Processo Administrativo n.º 150422/2015 – Tomada de Preços n.º. 00001/2015.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias aos seus efeitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de São João do Cariri - PB.

São João do Cariri (PB), em 27 de Julho do ano de 2015.


Cosme Gonçalves de Farias
PREFEITO